

**DECRETO Nº 285, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Ratifica, no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições advindas do decreto estadual nº 34.795 de 11 de junho de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

**CONSIDERANDO** as disposições expressas no Decreto Estadual nº 34.795 de 11 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população local;

**CONSIDERANDO** que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Do dia 14 ao dia 26 de junho de 2022, ficam ratificadas, no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições do Decreto Estadual de nº 34.795 de 11 de junho de 2022, cuja cópia é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

**Parágrafo-único.** Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará,  
em 14 de junho de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

CNPJ: 07.539.273/0001-58